

PORTARIA MUNICIPAL nº 311/2025
de 02 de outubro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS E SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto instalação de cobertura metálica na circulação externa da EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora, conforme projeto PAFE, pelo Município de Selbach, com a empresa **MARCIO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº: 18.469.484/0001-88, localizada na Rua Lucia Schwaab, s/nº., Distrito Industrial, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02 – Coordenadoria de Educação
1236500111.018000 – Constr. e/ou Ampl. Prédios Esc. Educação Infantil
44905100.0000 – Obras e Instalações (148)
Código Reduzido: 5575

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, de 02 de outubro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico